



CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº

**1115/2025**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR UMA ESCOLA DE TRÂNSITO NA RUA CIBELE Nº 328, BAIRRO MESSEJANA, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O **VEREADOR LUIZ SÉRGIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a indicação do projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM \_\_\_\_\_ DE MAIO DE 2025.

**LUIZ SÉRGIO**  
VEREADOR- PSB





CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº

**1115/2025**

PROJETO DE LEI Nº

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A  
IMPLANTAR UMA ESCOLA DE TRÂNSITO NA  
RUA CIBELE Nº 328, BAIRRO MESSEJANA, NA  
FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

**Art. 1º** – Indica ao Chefe do Poder Executivo a implantar uma Escola de Trânsito na Rua Cibeles nº 328, Bairro Messejana, na forma que indica, e dá outras providências.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM  
\_\_\_\_\_ DE MAIO DE 2025.

**LUIZ SÉRGIO**  
VEREADOR- PSB



CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

### JUSTIFICATIVA

A implantação de um projeto piloto de uma Escola de Trânsito na Rua Cibele nº 328, Bairro Messejana é uma medida de grande relevância para o fortalecimento da educação de trânsito, através de atividades práticas e lúdicas, que tem por objetivo principal a aprendizagem por meio de projetos e aplicação do ensino através de mediações.



Será implantado um programa de educação para o trânsito abrangente e contínuo, estruturado pedagogicamente em atividades práticas e lúdicas, através de maquete mini-cidade, estação de direção imersiva, maquete interativa para passeio virtual e realidade aumentada com óculos virtuais e tablets e Carrinhos Elétricos.

Portanto, solicitamos ao Prefeito de Fortaleza a implementação deste importante projeto, que trará benefícios significativos para a população de Fortaleza.

**LUIZ SÉRGIO**  
VEREADOR- PSB